



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1510 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Recurso Pregão Eletrônico nº 15/2024.....	2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ref.:

Pregão Eletrônico nº 015/2024;

Assunto: Recurso Administrativo;

Recorrente: SETTHA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
LTDA-EPP, CNPJ: 00.921.570/0001-14;

Contrarrazoante: G F ALVES CORREIA, CNPJ: 19.905.171/0001-98.

Tendo em vista os termos do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente acima identificada, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2024, acolho como fundamento para decidir as informações apresentadas pelo Pregoeiro Municipal, conheço do recurso por ser tempestivo, e no mérito, nego-lhes provimentos; mantendo, assim, o julgamento do Pregoeiro Municipal que declarou **CLASSIFICADA** a empresa G F ALVES CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.905.171/0001-98, em primeiro lugar nesta licitação.

Intimem-se, via publicação no Diário Oficial do Município, dando-se prosseguimento ao certame licitatório.

PM – Duartina, SP, 22 de julho de 2024.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal